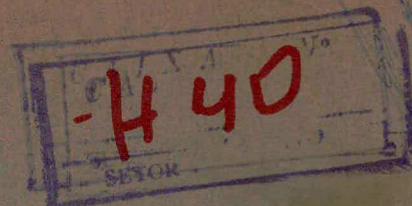




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.....

JCJ n.º 401/71

OBJETO - Aviso, 13º salário, férias, salários, repouso

AUDIÊNCIAS

11/11/71, às 12,50hs

Acôdo

[Handwritten signature]

RECTE. - Divina Gomes de Lima

RECDO. - Panificadora Napolitana

NC: \$ 390,20

AUTUAÇÃO

Aos.....29.....dias do mês de.....março.....
do ano de 1971.....na secretaria da.....Junta de
Conciliação e Julgamento de.....Goiânia.....
autuo a.....reclamação.....

que segue

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de 19 71
compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, Divina Gomes de Lima
Balconista, solteira, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
maior, residente na rua São Francisco, nº62- Vila Fama-nesta.
(Residência)

portador da C. P. - N.º....., Série..... e apresentou a seguinte reclamação
contra Panificadora Napolitana
(Reclamado)
domiciliado na Av. Goiás, nº....., centro, nesta.
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 13/01/71

DISPENSA: 20/3 /71, sem justa causa.

SALÁRIO: ~~0144,00~~

PAGAMENTO: mensal.

Pede:

Aviso prévio.....~~0144,00~~

13º salário de 1971, 4/12.....~~0148,00~~

Férias proporcionais, 4/12.....~~0132,00~~

Salários de sete dias.....~~0133,60~~

Repouso semanal remunerado, 20 dias.....~~0196,00~~

Seja a reclamada compelida a efetuar os depósitos do FGTS, relativos ao período trabalhado e a emitir a favor da reclamante a respectiva -
guia de levantamento, no valor de~~0133,60~~

T o t a l~~0390,20~~

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s).

CHEFE DA SECRETARIA

** Divise, James de Lima*

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 29 de março de 1971

Chefe da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Ilmo. Sr.
Panificadora Napolitana
Av. Goiás, nº _____, nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Divina Gomes de Lima

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9, às 12,50 (doze e cinquenta) horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia

31

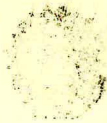
de

março

de 19

71


Chefe da Secretaria



SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO

Certidão

Certifico que, no dia de hoje,
notifiquei o recenseado
da matrícula inicial, tendo
o mesmo recebido cópia
da inicial.

PO. 31-3-41

Paulo de G. Perry

270/71

Goiânia-Go.

31

março

71

Exmo. Sr.

Pelo V. Exa. notificação, pelo presente, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto - lei 50.820/66, de que no dia 14 de abril de 1971, às 12,50 horas será realizada a audiência de instrução e julgamento da reclamação constante da cópia anexa.

Atenciosas saudações

Atenciosas saudações

Exmo. Sr.

Superintendente do Instituto Nacional da Previdência Social, em Goiás
N. E. 3. 7. 1.

Certifico que em 2 de Abril de 71
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 6537
Goiânia, 2 de Abril de 71
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

OBJETO: Aviso, etc. PROCESSO N.º 401/71

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e setenta e um, nesta cidade de Goiânia
Praça Cívica nº 9 - Centro, na sala de audiências desta
Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante Divina Gomes de Lima

e o reclamado representada pelo Sr. José Vieira Gomide, sócio próprio
tário, depois de ouvidos,
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em
acôrdo, deverá ser êste cumprido nas seguintes condições:

A recte. paga neste ato a recte. a quantia de cr\$200,00, por saldo
de seu pedido. A recte. recebeu a citada importância e nesta oportu-
nidade dá quitação para nada mais reclamar com fundamento na inici-
al.

Custas no valor de cr\$18,88, pela recte. isentas na forma da Lei.
Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

Do que, para constar, eu, [assinatura], Chefe de
Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas
as partes.

JUIZ PRESIDENTE

VOGAL DOS EMPREGADORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Divina Gomes de Lima
Reclamante

José Vieira Gomide
Reclamado

CONCLUSÃO

Neste dia 15 de Maio de 1971, às 15 horas, no

Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Curitiba, no

Colégio, 15 de Maio de 1971, 4 (M. de) [assinatura]

Colonia.....

71

4

Male

—

Fig 1

